



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

DECRETO Nº. 07, DE 15 DE JUNHO DE 2017.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS
ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do Art. 59, e inciso I, alínea 'o', do Art. 67,

CONSIDERANDO que a os São João é um período de festividades em nosso município e região, sendo nossa cidade realizadora de uma grande festa denominada de "São João do Brejo- O Melhor pé de serra está aqui", que terá início no dia 21/06.

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado aos servidores da administração pública municipal do Poder Executivo, o registro de frequência do dia 23 (vinte e três) de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

Art. 3º Permanecendo ressalvados os serviços essenciais e de interesse público prestados pela prefeitura municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, 14 de Junho de 2017.

**DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
PREFEITO DO MUNICÍPIO**